



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº082/2023

DATA: 14/07/2023

EMENTA: Denomina de Sebastião Pedro Celestino a quadra de futebol *society* da Vila Moreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO,

Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica denominada de Sebastião Pedro Celestino a quadra de futebol *society* da Vila Moreira, localizada à Rua Paula Gomes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 14 de julho de 2023.

Anderson Cristiano de Araújo
Vereador – PP

Sebastião Angelino Ramos
Vereador – PP

Rafael Alcântara Hannouche
Vereador – PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº082/2023
DATA: 14/07/2023

Sebastião Pedro Celestino, pedreiro e esportista, que por muito tempo acompanhou esporte amador de Cornélio Procópio era roupeiro, massagista, técnico, diretor do time do XV de fevereiro da vila Moreira, faleceu em 26/10/1990.

Cornélio Procópio, 14 de julho de 2023.

Anderson Cristiano de Araújo
Vereador – PP

Sebastião Angelino Ramos
Vereador – PP

Rafael Alcântara Hannouche
Vereador – PTB